

ORÇAMENTO

A/C Licitações
Câmara Municipal de São Leopoldo/RS

Segue abaixo orçamento para prestação de serviço de solução de Plataforma do Documento Eletrônico Seguro, composta por desenvolvimento de módulos de integração nos sistemas já existentes e disponibilização de módulos de segurança na modalidade de serviço, suporte técnico, manutenção e atualização tecnológica, de forma a permitir a modernização administrativa, racionalização e desmaterialização de processos, redução de custos e melhoria dos processos da Câmara de São Leopoldo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Módulo de Assinatura Digital de Documentos Eletrônicos para realização de até 1300 assinaturas digitais por mês	R\$ 1.950	R\$ 23.400
2	Serviço de Carimbo do Tempo para emissão de até 1300 carimbos do tempo por mês	R\$ 1.560	R\$ 18.720
3	Serviço de manutenção, suporte técnico, garantia e atualização tecnológica da Plataforma do Documento Eletrônico Seguro	R\$ 930	R\$ 11.160
4	Serviço de configuração inicial e desenvolvimento de módulos de integração nos sistemas existentes	R\$ 0	R\$ 0
	Total	R\$ 4.440	R\$ 53.280

TOTAL MENSAL: R\$ 4.440 - TOTAL ANUAL: R\$ 53.280

Item 4 é isento de custo.

O preço proposto abrange todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), mão-de-obra, prestação do serviço, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, traslado, seguro do pessoal utilizado nos serviços contra riscos de acidente de trabalho, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõem ao empregador e qualquer despesa acessória e/ou necessária.

Guaíba , 24 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO DE MORAES THOMASI
Data: 24/06/2026 14:32:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno de Moraes Thomasi
015.231.690-60

A/C Alvaro Groth

Câmara de Vereadores de São Leopoldo/RS



PROPOSTA COMERCIAL VENDA DE MODULOS DE ASSINATURA, SERVIÇO DE CARIMBO DE TEMPO, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TECNICO, GARANTIA E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA PLATAFORMA DE DOCUMENTO ELETRONICO SEGURO, SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO INICIAL E DESENVOLVIMENTO DE MODULOS DE INTEGRAÇÃO NOS SISTEMAS EXISTENTES.

A VIRTUAL ID CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.590.344/0001-10** tem o prazer de submeter a seguinte proposta, conforme quadro abaixo:

Item	Especificações	Qtd	Valor Unitário/ Mensal	Valor Total/ Anual
01	Módulo de Assinatura Digital de Documentos Eletrônicos para realização de até 1300 assinaturas digitais por mês	12	R\$ 2.362,50	R\$ 28.350,00
02	Serviço de Carimbo do Tempo para emissão de até 1300 carimbos do tempo por mês	12	R\$ 1806,00	R\$ 21.672,00
03	Serviço de manutenção, suporte técnico, garantia e atualização tecnológica da Plataforma do Documento Eletrônico Seguro	12	R\$ 1.123,50	R\$ 13.482,00
04	Serviço de configuração inicial e desenvolvimento de módulos de integração nos sistemas existentes	1	Sem custo	Sem custo
		Total	R\$ 5.292,00	R\$ 63.504,00

Estamos a disposição para maiores esclarecimentos pelo telefone (51) 99949-9209.

São Leopoldo, 24 de junho de 2026

AR VIRTUAL ID CERTIFICAÇÕES DIGITAIS



Câmara Municipal de São Leopoldo Estado do Rio Grande do Sul

ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE PLATAFORMA DE DOCUMENTO ELETRÔNICO SEGURO (CERTIFICAÇÃO DIGITAL)

5º ADITIVO AO CONTRATO PARA DESENVOLVIMENTO DE MÓDULOS DE INTEGRAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO, SUPORTE, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLUÇÃO DE PLATAFORMA DE DOCUMENTO ELETRÔNICO SEGURO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LEOPOLDO E A EMPRESA ECB SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - ME.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram, de um lado, o Poder Legislativo do Município, por intermédio da **Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo**, situada na Rua Independência, nº 66, São Leopoldo (RS), CNPJ 88.369.426/0001-68, neste ato representada por sua Presidente desta casa legislativa, Iara Teresa Cardoso, brasileira, solteira, Vereadora, CPF 365.492.310-00, RG nº 1016911263 SSE/PC RS, residente e domiciliada em São Leopoldo, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso III, letra G, do artigo 34 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo (RS), em sequência, designada, simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ECB SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - ME**, com sede em Guaíba (RS), na Rua Campo Grande, nº. 348, sala 01, CEP 92.500-000, CNPJ: 09.296.695/0001-75, neste ato representada por seu sócio dirigente, Bruno de Moraes Thomasi, brasileiro, solteiro, RG 6100490421, CPF 015.231.690-60, residente e domiciliado na cidade de Guaíba (RS), a seguir denominada **CONTRATADA**, tem, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com a Lei 10.520/2002, com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, de 08/06/1994, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação do contrato original de 19/07/2021, pelo prazo de 90 (noventa) dias, mantendo-se todos os direitos e obrigações respectivamente firmados entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço contratado para desenvolvimento de módulos de integração, disponibilização, suporte, manutenção e atualização de serviço de solução de plataforma de documento eletrônico seguro em 19/07/2021 sofrerá reajuste com base no IGPM acumulado dos últimos doze meses de acordo com a Cláusula Terceira, o qual, neste período foi de 4,39% (quatro inteiros e trinta e nove centésimos de pontos percentuais) acumulado. Desta feita o novo valor anual do serviço é de R\$ 36.227,50 (trinta e seis e duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), a ser pago em parcelas iguais de R\$ 3.018,96 (três mil e dezoito reais e noventa e seis centavos).



Câmara Municipal de São Leopoldo Estado do Rio Grande do Sul

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as disposições do contrato original permanecem em vigor, e aplicam-se ao presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o Foro da cidade de São Leopoldo (RS), para dirimir as questões derivadas deste contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo contratual, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinada pelas partes e testemunhas abaixo e registrado e arquivado no setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo (RS).

São Leopoldo (RS), 17 de julho de 2025.

IARA CARDOSO

Documento assinado digitalmente

gov.br

BRUNO DE MORAES THOMASI

Data: 16/07/2025 17:03:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADA

Este contrato foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 17/07/2025.

Consultor(a) Jurídico(a)


GUTIERRES PEDRINE VIEIRA
Consultor Jurídico
Câmara Municipal de São Leopoldo

Home » FGV Notícias » IGP-M: Resultados 2025

ECONOMIA

IGP-M: Resultados 2025

O IGP-M é utilizado amplamente na fórmula paramétrica de reajuste de tarifas públicas (energia e telefonia), em contratos de aluguéis e em contratos de prestação de serviços.

02/05/2025

Compartilhe:      

Ouvir: IGP-M: Resultados 2025

00:00



O **Índice Geral de Preços - Mercado**, popularmente conhecido por sua sigla - **IGP-M** é calculado mensalmente pelo *Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV IBRE)*.

Nessa página, você encontra todas as informações *sobre as divulgações desse indicador econômico relativas ao ano de 2025.*

Calendário de divulgação 2025:

Janeiro: 30/01/2025

Fevereiro: 27/02/2025

Março: 28/03/2025

Abril: 29/04/2025

Maió: 29/05/2025

Junho: 27/06/2025

Julho: 30/07/2025

Agosto: 28/08/2025

Setembro: 29/09/2025

Outubro: 30/10/2025

Novembro: 27/11/2025

Dezembro: 29/12/2025



Qual o valor do IGP-M atual?

O **Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M)** caiu 1,67% em junho, apresentando recuo significativo em relação a maio, quando havia registrado queda de 0,49%. Com esse resultado, o índice acumula queda de -0,94% no ano e alta de 4,39% nos últimos 12 meses. Em junho de 2024, o **IGP-M** registrou uma alta de 0,81% no mês, acumulando uma alta de 2,45% em 12 meses.

VEJA O RESULTADO COMPLETO →

Qual o valor do IGP-M acumulado nos últimos 12 meses?

O Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) acumula alta de 4,39% nos últimos 12 meses.

Mês de referência	Evolução Mensal	Acumulado 12 meses
jun/25	-1,67%	4,39%
mai/25	-0,49%	7,02%
abr/25	0,24%	8,50%
mar/25	-0,34%	8,58%
fev/25	1,06%	8,44%
jan/25	0,27%	6,75%
dez/24	0,94%	6,54%
nov/24	1,30%	6,33%
out/24	1,52%	5,59%
set/24	0,62%	4,53%
ago/24	0,29%	4,26%
jul/24	0,61%	3,82%
jun/24	0,81%	2,45%

O que você precisa saber sobre o IGP-M:

O **IGP-M** (Índice Geral de Preços - Mercado) é um dos principais indicadores econômicos do Brasil, amplamente utilizado para medir a variação de preços em diversos setores da economia. Criado no final da década de 1940, o IGP-M tem como objetivo oferecer uma visão abrangente sobre o comportamento dos preços, acompanhando diferentes etapas do processo produtivo e atividades econômicas.

Além de ser uma referência para a economia nacional, o IGP-M se destaca por sua aplicação prática em reajustes contratuais, especialmente em tarifas públicas, contratos de aluguel e serviços essenciais.

Tipos de IGP: Entenda as diferenças

O IGP possui três versões, que variam de acordo com os períodos de coleta de preços:

IGP-10: Coleta entre os dias 11 do mês anterior e 10 do mês corrente.

**ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE PLATAFORMA DE DOCUMENTO
ELETRÔNICO SEGURO (CERTIFICAÇÃO DIGITAL)**

**6º ADITIVO AO CONTRATO PARA DESENVOLVIMENTO DE
MÓDULOS DE INTEGRAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO,
SUPORTE, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SERVIÇO
DE SOLUÇÃO DE PLATAFORMA DE DOCUMENTO
ELETRÔNICO SEGURO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LEOPOLDO E A
EMPRESA ECB SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - ME.**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram, de um lado, o Poder Legislativo do Município, por intermédio da **Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo**, situada na Rua Independência, nº 66, São Leopoldo (RS), CNPJ 88.369.426/0001-68, neste ato representada por sua Presidente desta casa legislativa, Iara Teresa Cardoso, brasileira, solteira, Vereadora, CPF 365.492.310-00, RG nº 1016911263 SSP/PC RS, residente e domiciliada em São Leopoldo, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso III, letra G, do artigo 34 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo (RS), em sequência, designada, simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ECB SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - ME**, com sede em Guaíba (RS), na Rua Campo Grande, nº. 348, sala 01, CEP 92.500-000, CNPJ: 09.296.695/0001-75, neste ato representada por seu sócio dirigente, Bruno de Moraes Thomasi, brasileiro, solteiro, RG 6100490421, CPF 015.231.690-60, residente e domiciliado na cidade de Guaíba (RS), a seguir denominada **CONTRATADA**, tem, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com a Lei 10.520/2002, com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, de 08/06/1994, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação do contrato original de 19/07/2021, pelo prazo de 275 (duzentos e setenta e cinco) dias, mantendo-se todos os direitos e obrigações respectivamente firmados entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as disposições do contrato original permanecem em vigor, e aplicam-se ao presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o Foro da cidade de São Leopoldo (RS), para dirimir as questões derivadas deste contrato.


E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo contratual, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinada pelas partes e testemunhas

abaixo e registrado e arquivado no setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo (RS).

São Leopoldo (RS), 16 de outubro de 2025.

IARA CARDOSO

Documento assinado digitalmente

 **BRUNO DE MORAES THOMASI**
Data: 21/10/2025 09:27:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADA

Este contrato foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/____.

Consultor (a) Jurídico (a)